

PROCESSO Nº. 707643 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/PMC/2025

OBJETO: autorização de uso de espaço físico destinado exclusivamente à comercialização de livros, durante a XVIII Feira do Livro de Criciúma 2025, a realizar-se no período de 1º a 12 de novembro de 2025, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: IL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: Nº. 13.758.176/0001-59.

VALOR GLOBAL: : R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIMENTO: 31/10/2025, por Geovana Benedet Zanette – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2025, por Vagner Espindola Rodrigues - Prefeito.

PROCESSO Nº. 707638 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 158/PMC/2025

OBJETO: autorização de uso de espaço físico destinado exclusivamente à comercialização de livros, durante a XVIII Feira do Livro de Criciúma 2025, a realizar-se no período de 1º a 12 de novembro de 2025, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: INNOVVA SOLUÇÕES LITERÁRIAS DISTRIBUIDORA E EDITORA LTDA.

VALOR GLOBAL: : R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIMENTO: 31/10/2025, por Geovana Benedet Zanette – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2025, por Vagner Espindola Rodrigues - Prefeito.

PROCESSO Nº. 707639 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 159/PMC/2025

OBJETO: autorização de uso de espaço físico destinado exclusivamente à comercialização de livros, durante a XVIII Feira do Livro de Criciúma 2025, a realizar-se no período de 1º a 12 de novembro de 2025, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: LIVRARIA FÁTIMA LTDA, CNPJ/MF: Nº. 79.015.384/0001-76.

VALOR GLOBAL: : R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIMENTO: 31/10/2025, por Geovana Benedet Zanette – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2025, por Vagner Espindola Rodrigues - Prefeito.

PROCESSO Nº. 707640 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 160/PMC/2025

OBJETO: autorização de uso de espaço físico destinado exclusivamente à comercialização de livros, durante a XVIII Feira do Livro de Criciúma 2025, a realizar-se no período de 1º a 12 de novembro de 2025, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: PRIME EDITORIAL LTDA, CNPJ/MF: Nº. 07.742.550/0001-25.

VALOR GLOBAL: : R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIMENTO: 31/10/2025, por Geovana Benedet Zanette – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2025, por Vagner Espindola Rodrigues - Prefeito.

PROCESSO Nº. 707636 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/PMC/2025

OBJETO: autorização de uso de espaço físico destinado exclusivamente à comercialização de livros, durante a XVIII Feira do Livro de Criciúma 2025, a realizar-se no período de 1º a 12 de novembro de 2025, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: S&N LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF: Nº. 14.532.787/0001-47.

VALOR GLOBAL: : R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIMENTO: 31/10/2025, por Geovana Benedet Zanette – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2025, por Vagner Espindola Rodrigues - Prefeito.

PROCESSO Nº. 707641 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 162/PMC/2025

OBJETO: autorização de uso de espaço físico destinado exclusivamente à comercialização de livros, durante a XVIII Feira do Livro de Criciúma 2025, a realizar-se no período de 1º a 12 de novembro de 2025, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADA: TEREZINHA APARECIDA DE LORENZI, CNPJ/MF: Nº. 07.012.278/0001-28,.

VALOR GLOBAL: : R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIMENTO: 31/10/2025, por Geovana Benedet Zanette – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2025, por Vagner Espindola Rodrigues – Prefeito.
